



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1522/2018
Data: 11/05/2018 Horário: 13:18
Legislativo - PAR 104/2018

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 10/18,
recebido nesta Casa de Leis em 25/04/2.018, de autoria do nobre Vereador
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO, em trâmite nesta Casa de Leis,
nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de cidadão
Ibitingense ao Doutor **LAÉRCIO APARECIDO PAVANI**, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do
Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 10 de maio de 2.018.



TIAGÓ PIOTTO DA SILVA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

